



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia



Autógrafo de Lei Nº 1061 de 25 de Abril de 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no valor de **R\$ 616.955,27(seiscentos e dezesseis, novecentos e cinquenta e cinco mil reais e vinte e sete centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.02 PODER EXECUTIVO
02.02.10 Fundo Municipal de Educação - FME
12 Educação
361 Ensino Fundamental
0004 Educação de Qualidade
2027 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica
FR: 2.540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
1070 Identif. Perc. aplicado no pagam. Rem. Prof. Educ. básica efet. exercício
XXX - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 460.000,00

02.02 PODER EXECUTIVO
02.02.10 Fundo Municipal de Educação - FME
12 Educação
361 Ensino Fundamental
0004 Educação de Qualidade
2027 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica
FR: 2.540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
1070 Identif. Perc. aplicado no pagam. Rem. Prof. Educ. básica efet. exercício
XXX - 3.1.90.94 Indenizações E Restituições Trabalhistas 156.955,27

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão anuladas as seguintes dotações:

02.02 PODER EXECUTIVO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
1003	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas	
FR: 2.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
491 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	269.927,00
02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
2030	Manutenção de Outras Ações da Educação Básica	
FR: 2.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
493 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	347.028,27

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Cláudecir A. Alves
PRESIDENTE